



Indicação Nº 2614/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Sra. Secretária Priscila Camargo para que realize as pinturas dos redutores de velocidades (lombadas) e da faixa pedestres na Rua Roque Alves Mendes alt. nº 320 e na Rua Benvinda Araujo da Silva (antiga Rua Serra da Tabatinga) ao lado do Mercado São Francisco – 3ª Gleba – Jardim Rosemary – neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que realize as pinturas dos redutores de velocidades (lombadas) e da faixa de pedestres na Rua Roque Alves Mendes alt. nº 320 e na Rua Benvinda Araújo da Silva (antiga Rua Serra da Tabatinga) ao lado do Mercado São Francisco – 3ª Gleba – Jardim Rosemary – neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Os moradores e comerciantes dos locais supra citados nos procuraram solicitando ajuda quando as pinturas dos locais.

Alegam que os veículos, caminhões e ônibus não conseguem visualizar as lombadas e prejudicam os veículos e podem ocasionar algum acidente. Pedem ajuda desta Casa de Leis para intercedermos junto a conceituada secretaria. A faixa de pedestres ao lado do mercado também precisa ser refeita por gentileza.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar-lhe meus protestos de consideração e apreço.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de maio de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

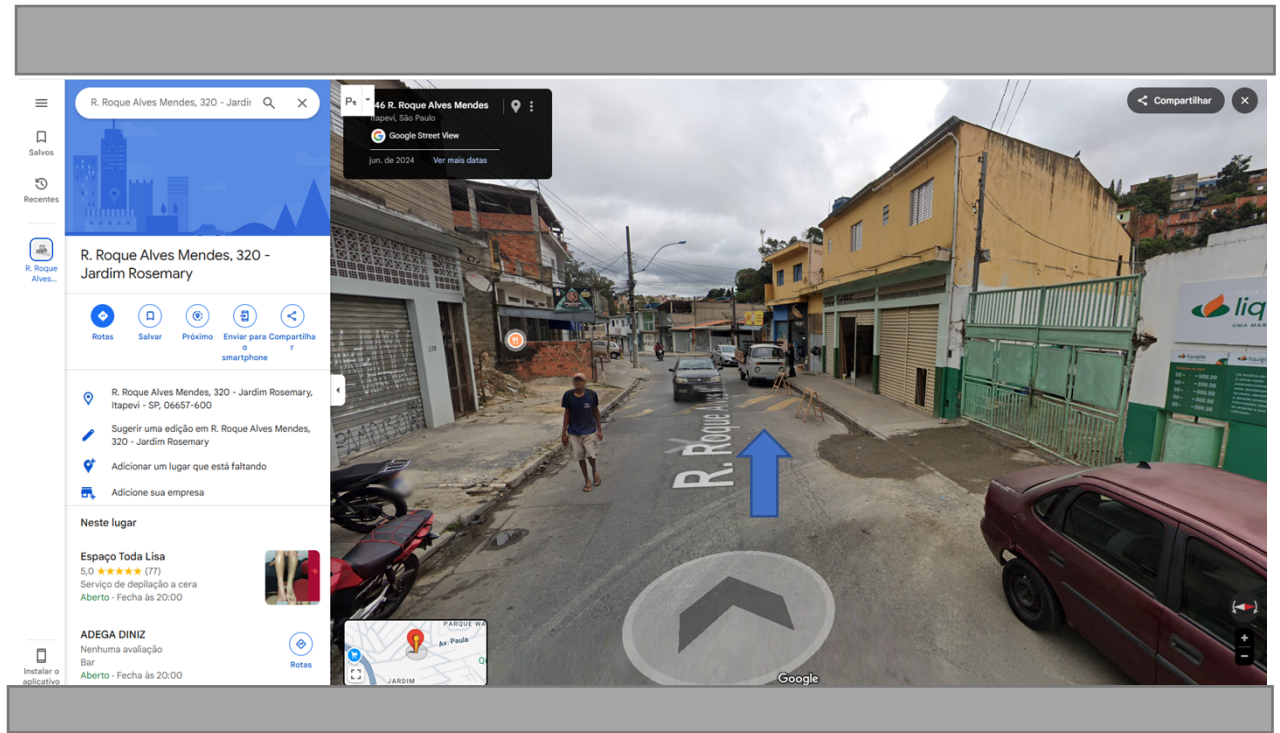
2ª SECRETÁRIA



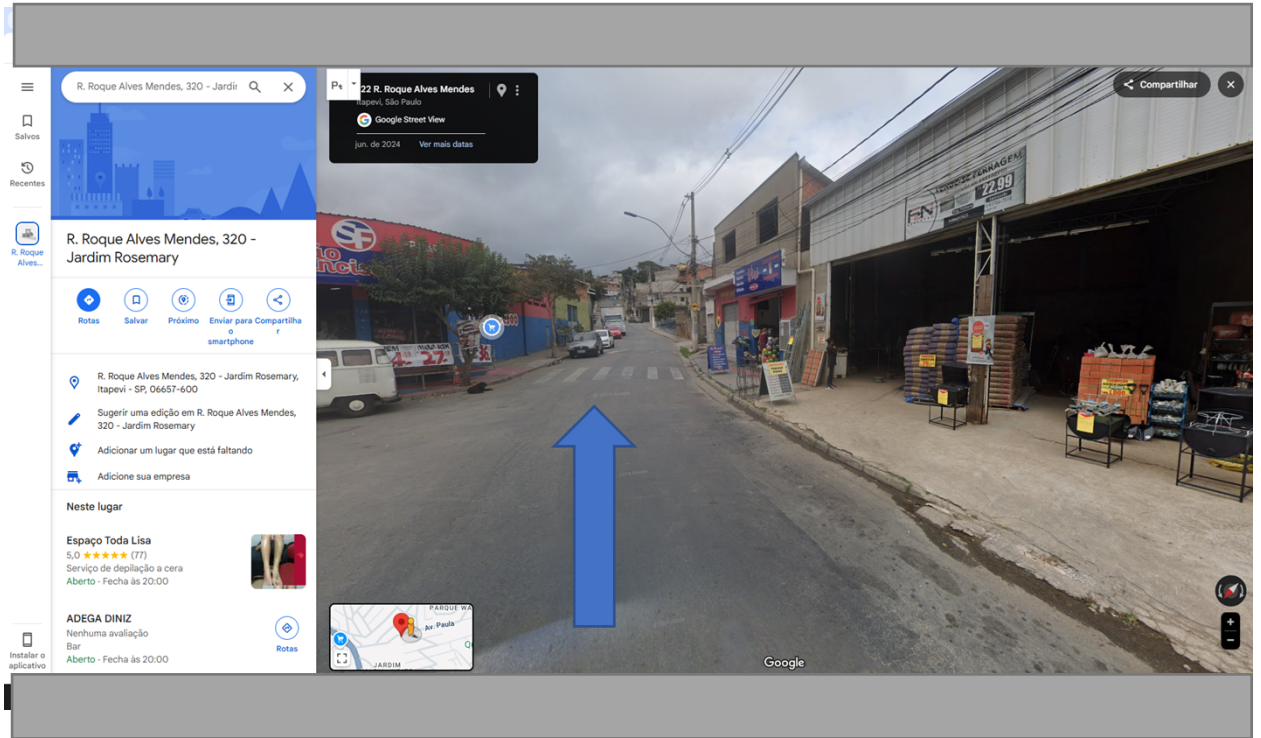
Pintura da lombada ao lado do mercado São Francisco



Pintura da faixa ao lado do mercado São Francisco



Lombada na Roque Alves Mendes alt. nº 320



Pintura da lombada e da faixa ao lado do Mercado São Francisco



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3H129924VVNHS101>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3H12-9924-VVNH-S101

